

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS – UCPel
FUNDAÇÃO DOM ANTÔNIO ZATTERA

Edital 001/2017– PRAD- UCPel / Fundação D. Antônio Zattera
Seleção de Profissional
Programa Redes de Cooperação

A Universidade Católica de Pelotas - UCPel, situada na rua Félix da Cunha nº 412 – Pelotas/RS inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 92.238.914/0001-03 e a Fundação Dom Antonio Zattera - FUNDAZA, instituição privada sem lucrativos, localizada na Félix da Cunha nº 408, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 93.300.200/0001-40, por intermédio do Escritório de Desenvolvimento Regional - EDR, tornam pública a abertura de seleção de profissional, conforme as regras contidas no presente edital:

1. PREÂMBULO

A Universidade Católica de Pelotas e a Fundação Dom Antonio Zattera firmaram o **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº005/2016 – PRC/SDECT** com o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia - SDECT, para o acompanhamento e implantação do Projeto Redes de Cooperação, na região do COREDE SUL.

2. DO OBJETO

O presente Edital tem por objeto a seleção para posterior e eventual contratação, por tempo determinado, de SUPERVISOR (A) REGIONAL e CONSULTORES (AS) para atuarem no PROJETO REDES DE COOPERAÇÃO sendo:

01 VAGA PARA SUPERVISOR (A) REGIONAL

03 VAGAS PARA CONSULTORES (AS)

3. DAS OBRIGAÇÕES

A participação na presente seleção implica para o candidato:

- a) aceitação plena e irrevogável de todos os termos, cláusulas e condições constantes neste Edital e de seus anexos;
- b) observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor;
- c) responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo.

4. DAS CARACTERÍSTICAS GERAIS DOS CARGOS

Cargo: Supervisor (a) Regional

Vaga: 01 (uma)

Carga horária semanal: 40 (quarenta) horas ou conforme necessidade da UCPel. Salário: valor bruto de R\$ 4.660,00 (quatro mil, seiscentos e sessenta reais).

Período de contrato: até 12 (doze) meses (Contrato por tempo determinado).

Grau de escolaridade exigido: curso superior completo, conforme item 5 deste edital.

Cargo: Consultor (a)

Vaga: 03 (três)

Carga horária semanal: 40 (quarenta) horas ou conforme necessidade da UCPel. Salário: valor bruto de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Período de contrato: até 12 (doze) meses (Contrato por tempo determinado).

Grau de escolaridade exigido: curso superior completo, conforme item 5 deste edital.

Observações:

- para a realização dos trabalhos serão oferecidos materiais de apoio e infraestrutura necessária (escritório de apoio técnico, materiais administrativos);
- as despesas referentes a deslocamento, hospedagens e refeições serão custeadas pelo projeto.

5. REQUISITOS MÍNIMOS E OBRIGATÓRIOS DOS CANDIDATOS

5.1 Requisitos Cargo Supervisor (a) Regional:

- Curso superior completo;
- Pós-graduação concluída nas áreas de Administração de Empresas, Economia, Contabilidade, Direito, Engenharia ou Gestão Pública;
- Ter experiência na gestão de pequenas e médias empresas, como sócio, parte do corpo funcional, assessor ou consultor da empresa;
- Possuir Carteira Nacional de Habilitação categoria B e veículo próprio e segurado;
- Ter disponibilidade para viajar;
- Possuir domínio do pacote Office e Internet;
- Ter capacidade de tomar decisões;
- Possuir boa fluência verbal, relacionamento interpessoal e pró- atividade;
- Ter capacidade de delegar atividades, buscando atender aos prazos, estabelecendo prioridades sempre que necessário;
- Ter senso de coordenação de equipes e habilidade de relacionamento no trabalho;
- Disponibilidade para atuar nos turnos manhã e tarde, de segunda-feira a sexta-feira, eventualmente nos turnos da noite e sábados.

5.2 Requisitos Cargo Consultor (a):

- Curso superior completo;
- Desejável pós-graduação concluída ou em andamento nas áreas de Administração de Empresas, Economia, Contabilidade, Direito e Engenharia ou Gestão Pública;
- Ter experiência com assessoria e/ou consultoria de empresas;
- Possuir Carteira Nacional de Habilitação categoria B e veículo próprio e segurado;
- Ter disponibilidade para viajar;
- Possuir domínio do pacote Office e Internet;
- Possuir boa fluência verbal, relacionamento interpessoal e pró- atividade;
- Ter capacidade de planejar as suas atividades, buscando atender aos prazos, estabelecendo prioridades sempre que necessário;
- Disponibilidade para atuar nos turnos manhã e tarde, de segunda-feira a sexta-feira, eventualmente nos turnos da noite e sábados.

6. DAS ATIVIDADES A SEREM DESEMPENHADAS

6.1 Do (a) Consultor (a)

6.1.1 Executar todas as atividades para a formação, qualificação e expansão das Redes;

6.1.2 Incentivar empresários para a formação de Redes;

- 6.1.3 Responder e manter informada a Supervisão Regional sobre a execução das atividades;
- 6.1.4 Acompanhar, orientar e facilitar todas as reuniões de formação das Redes;
- 6.1.5 Participar, semanalmente, das reuniões com as equipes de ação das Redes em formação;
- 6.1.6 Elaborar relatórios, atas, agendas e documentos exigidos pela Supervisão Regional e pela Coordenação Estadual do Programa;
- 6.1.7 Coletar, classificar e manter atualizados os dados referentes às Redes;
- 6.1.8 Apoiar as atividades do Supervisor Regional e outras atividades que forem necessárias à formação e expansão das Redes.

6.2 Do (a) Supervisor (a) Regional

- 6.2.1 Constituir o Núcleo do Projeto Redes de Cooperação;
- 6.2.2 Acompanhar, avaliar e coordenar as atividades dos Consultores;
- 6.2.3 Participar das reuniões a serem convocadas pela SDECT ou EDR / UCPel / FUNDAZA;
- 6.2.4 Responsabilizar-se pela execução do Projeto na sua integridade;
- 6.2.5 Manter o EDR / UCPel / FUNDAZA informado sobre o andamento das atividades durante a vigência do Projeto;
- 6.2.6 Organizar, a partir dos Diagnósticos e Planos de Ação, elaborados pelos Consultores, Cursos e eventos de Extensão ou Projetos e outras atividades de Inovação, nas dependências da UCPel, para as Redes atendidas;
- 6.2.7 Preencher os relatórios físicos e online, de acordo com as exigências da SDECT;
- 6.2.8 Participar das capacitações, conforme designadas pela SDECT;
- 6.2.9 Participar de reuniões das Redes de Cooperação atendidas conforme orientações da SDECT;
- 6.2.10 Realizar solicitações de pagamentos aos Consultores, proporcional às atividades executadas;
- 6.2.11 E outras atividades a serem solicitadas pela SDECT e EDR / UCPel / FUNDAZA durante a execução do Projeto.

7. PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 DA INSCRIÇÃO (FASE I):

7.1.1 Os candidatos deverão apresentar, ATÉ AS 12H DO DIA **24 DE MAIO DE 2017**, NO SETOR GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS, PRÉDIO SANTA MARGARIDA, SITUADA A RUA PE. ANCHIETA, 1274. BAIRRO CENTRO, PELOTAS – RS. DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 9H ÀS 12H E DAS 14H ÀS 19H, em envelope devidamente fechado, os seguintes documentos:

- 7.1.1.1 Curriculum vitae (Anexo A) documentado;
- 7.1.1.2 Cópia do diploma de graduação e histórico escolar e cópia de diplomas e/ou certificados de pós-graduação;
- 7.1.1.3 Cópia de comprovantes de experiência em consultoria/assessoria e/ou outras atividades realizadas com empresas nos últimos 10 anos;
- 7.1.1.4 Cópia da Carteira Nacional de Habilitação, categoria B;
- 7.1.1.5 Cópia do registro de propriedade de veículo e apólice de seguro de danos ao veículo e danos materiais e corporais a terceiros.

7.1.2 No corpo do envelope, deverão constar as seguintes informações:

- Edital 001/2017 – PRAD-UCPel / FUNDAZA
- CANDIDATO:
- ENDEREÇO:
- TELEFONE:
- E-MAIL:

7.2 DA ANÁLISE CURRICULAR (FASE II)

7.2.1 O processo de análise curricular, de caráter eliminatório e classificatório, consiste na triagem dos currículos e documentação cadastrados na fase anterior, para verificar a adequação dos candidatos aos requisitos obrigatórios exigidos e descritos neste edital.

7.2.2 O Resultado desta etapa será divulgado no site da UCPel, sendo que, os candidatos selecionados serão comunicados por e-mail, a fim de participarem da próxima fase.

7.3 PROVA TÉCNICA (FASE III)

7.3.1 Os candidatos selecionados na etapa anterior participarão de uma prova técnica, de caráter eliminatório e classificatório, realizada pela Gestão de Pessoas / UCPel.

7.3.2 O resultado desta etapa definirá os selecionados para a fase IV do processo de seleção. Os candidatos selecionados para a próxima fase serão informados por e-mail.

7.4 AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (FASE IV)

7.4.1 Os candidatos selecionados na etapa anterior participarão da avaliação psicológica, de caráter eliminatório e classificatório, realizada pela Gestão de Pessoas / UCPel.

7.4.2 O resultado desta etapa definirá os selecionados para a fase V do processo de seleção. Os candidatos selecionados para a próxima fase serão informados por e-mail.

7.5 ENTREVISTA INDIVIDUAL (FASE V)

7.5.1 Somente serão chamados os candidatos melhores classificados, sendo que o restante dos candidatos habilitados a participar desta fase, ficarão na condição de suplentes, podendo ser convocados futuramente, quando da abertura de vaga.

7.5.2 Os candidatos selecionados na etapa anterior participarão de entrevista com a banca examinadora.

7.5.3 O resultado desta etapa definirá os 03 (três) selecionados para as vagas de Consultores e 01 (um) selecionado para vaga de Supervisor Regional.

7.5.4 As entrevistas poderão contar com a participação de um representante da Secretaria Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia - SDECT

7.5.5 A divulgação do resultado será através do site da UCPel, após a conclusão das entrevistas.

7.5.6 Os candidatos aprovados serão chamados de acordo com o número de vagas anunciadas neste edital. Os demais candidatos formarão cadastro de reserva cuja nomeação estará condicionada as necessidades do projeto Redes de Cooperação.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento da divulgação de todas as comunicações e resultados das etapas do processo seletivo. Todas as informações sobre as etapas do processo seletivo serão repassadas via e-mail para o candidato

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção da Universidade Católica de Pelotas e Fundação Dom Antônio Zattera.

Pelotas, 15 de maio de 2017.

Prof. Eduardo Luis Insaurriaga dos Santos
Pró-Reitor Administrativo UCPel

Pe. Luiz Estanislau Schiavon Zanetti
Presidente Fundação Dom Antônio Zattera

ANEXO A

CURRÍCULO PADRÃO

DADOS PESSOAIS

Nome:

Sexo:

Data de Nascimento:

Estado Civil:

CPF:

RG:

Endereço:

Cidade:

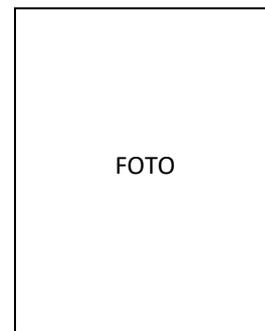
Telefone fixo:

Telefone celular:

E-mail:

Carteira de Trabalho

Número: Série: UF:



2. FORMAÇÃO ACADÊMICA

2.1) GRADUAÇÃO

Curso:

Instituição de Ensino:

Ano de conclusão:

2.2) PÓS-GRADUAÇÃO

Curso:

Instituição de Ensino:

Ano de conclusão:

2.3) PALESTRAS OU ATIVIDADES AFINS, QUE CONSIDERE IMPORTANTE:

Nome da Atividade	Instituição	Data Início	Data Término	Carga Horária (h)

3. CONHECIMENTOS EM INFORMÁTICA

4. CONHECIMENTO EM LINGUAS

Ingles

	Pouco	Razoável	Bem
Lê			
Fala			
Escreve			
Compreende			

Espanhol

	Pouco	Razoável	Bem
Lê			
Fala			
Escreve			
Compreende			

5. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

5.1 Último trabalho ou trabalho atual

Empresa:

Endereço:

Telefone:

Último cargo:

Atividade(s):

Data de entrada: ____/____/____ Data de saída: ____/____/____

Motivo(s) da saída:

5.2 Penúltimo trabalho

Empresa:

Endereço:

Telefone:

Último cargo:

Atividade(s):

Data de entrada: ____/____/____ Data de saída: ____/____/____

Motivo(s) da saída:

5.3 Antepenúltimo trabalho

Empresa:

Endereço:

Telefone:

Último cargo:

Atividade(s):

Data de entrada: ____/____/____ Data de saída: ____/____/____

Motivo(s) da saída: